



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CAMPUS FEIRA DE SANTANA

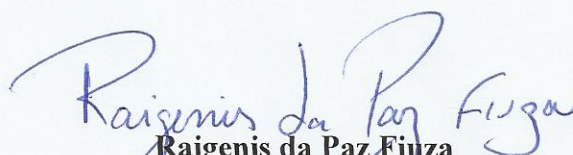
PORTARIA Nº. 08, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora abaixo para exercer a fiscalização da Cooperativa de Agricultores Familiares e Pescadores do Lago Pedra do Cavalo - COOPELAGO, empresa vencedora da Concorrência nº 01/2016 – Concessão de uso remunerado de espaço físico para exploração da cantina do IFBA – Câmpus Feira de Santana.

NOME	OBJETO	CONTRATOS
Patricia Nunes de Sousa	Exploração da Cantina do IFBA – Campus Feira de Santana.	Cooperativa de Agricultores Familiares e Pescadores do Lago Pedra do Cavalo - COOPELAGO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
**Raigenis da Paz Fiuza**  
Diretor-Geral - Campus Feira de Santana

Raigenis da Paz Fiuza  
Diretor-Geral  
IFBA-Câmpus Feira de Santana  
SIAPE: 1566067  
Portaria nº 08 de 18 de Agosto de 2017